



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 31/2024 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 2 de maio de 2024

Ementa: Nomeia Elias Ferreira da Silva para o cargo em comissão de Assessor Especial da Presidência e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto na Resolução CFMV nº 591/92, art. 11, letra "m", na Resolução CFMV nº 1204/18 e na Resolução CFMV nº 1301/19.

Considerando a decisão proferida na Sessão Plenária Ordinária nº 660 e em conformidade com a Resolução nº 80 de 30 de abril de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Nomear **Elias Ferreira da Silva** para o cargo em comissão de Assessor Especial da Presidência, com o valor da remuneração mensal de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

§1º O contratado, durante a vigência do contrato de trabalho, fará jus ao recolhimento mensal do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, sem, no entanto, fazer jus, na ocasião da rescisão contratual, ao pagamento da multa rescisória de 40% (quarenta por cento), ao pagamento do aviso prévio, bem como ao pagamento de seguro desemprego, em razão da natureza da contratação.

§2º No tocante às demais verbas trabalhistas, o contrato de trabalho é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º - As atribuições consistem em assessorar o Presidente, Diretoria e Gestores no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, nas seguintes atividades:

1. Assistir ao Presidente na organização e no funcionamento do Gabinete da Presidência;
2. Auxiliar o Presidente em suas relações administrativas com os profissionais, órgãos e entidades públicas e privadas;
3. Assistir ao Presidente em viagens e visitas, promovendo as medidas necessárias para a sua realização;
4. Realizar estudos e pesquisas de interesse da Presidência;
5. Controlar e assessorar a tramitação de documentos, projetos, processos e demandas de interesse do Presidente;
6. Receber profissionais, marcar audiências e assessorar o Presidente em suas reuniões e congêneres;
7. Apoiar a presidência nos processos decisórios, realizando levantamentos e provendo informações pertinentes, bem como transmitir aos diretores e servidores do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul as ordens e comunicados do Presidente;
8. Manter estreita relação com os conselheiros e com todos os órgãos executivos e consultivos do sistema

CFMV/CRMV's, juntamente aos seus Plenários, Diretorias, Comissões, Assessorias e Consultorias;

9. Executar as deliberações do Plenário e da Diretoria dos Conselhos, seguindo, rigorosamente, os critérios e prioridades definidas pela administração, com vistas ao atendimento imediato das suas demandas;
10. Realizar mediações do CRMV/RS entre outros órgãos públicos;
11. Executar outras atividades correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 02 de maio de 2024, REVOGA a portaria 90 de 08 de dezembro de 2021 e se extingue pelo término da relação de trabalho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos interessados.

Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Antonio Correa Moreira, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS**, em 02/05/2024 14:52:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287341
Código de Autenticação: 6d8fc946ea



Rua Ramiro Barcelos, 173, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006